

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SEMA Nº 10, de 10 de janeiro de 2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989 e na Lei nº 14.733 de 15 de setembro de 2015 e alterações, e em atenção ao disposto na Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Força-Tarefa, vinculada ao Gabinete do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Gabinete do Departamento Administrativo e Financeiro, com o objetivo de elaborar diagnóstico situacional dos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Sul (CGBHs) para proposição e implementação de ações estruturadas institucionalmente que visem seu fortalecimento no âmbito do desenvolvimento de suas funções elencadas pelo artigo 19 da Lei Estadual nº 10.350/1994.

Parágrafo Único: As diretrizes para elaboração do diagnóstico situacional deverão considerar, pelo menos, os seguintes aspectos relacionais aos dispositivos legais normatizados de referência de cada matéria: Manutenção continuada das Secretarias Executivas dos CGBHs, manutenção das atividades de representação institucional, situação da sede física, regularização (doação definitiva ou devolução) dos materiais permanentes adquiridos através de transferência voluntária ou permuta, capacitação continuada dos membros das estruturas colegiadas e, desenvolvimento dos processos eleitorais de composição de membros e diretoria.

Art. 2º A Força-Tarefa será composta pelos seguintes integrantes:

Departamento Administrativo e Financeiro - DAF

- a. Patrícia Moreira Cardoso - Id. Func. nº 3646939/02;
- b. Beatriz Gomes Missel Demétrio - Id. Func. nº 4804228/01 ;
- c. Antônio Cristiano Bezerra da Silva - Id. Func. nº 4858387/01 ;

Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento - DRHS

d. Luciano Brasileiro Cardone - Id. Func. nº 3846024/01;

e. Sumirê da Silva Hinata - Id. Func. nº 4822269/01;

Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos - CRH

f. Carmem Lúcia Silveira da Silva - Id. Func. nº 2615908/01.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos competirá aos servidores Luciano Brasileiro Cardone e Patrícia Moreira Cardoso.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar resultados parciais até a primeira Reunião Ordinária do CRH de 2023.

Art. 5º O Relatório Final do Diagnóstico Situacional contendo a apresentação das medidas vinculadas em cronograma físico-financeiro deverá ser finalizado e apresentado na Reunião Ordinária do CRH de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre,

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 13 de Janeiro de 2023

Protocolo: **2023000811833**

Publicado a partir da página: **49**